



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2406.01/2019**

Às 09:15 (Nove horas e quinze minutos) do dia 11 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Mailson Almeida Gomes** e seus membros: **Yara da Silva Lima Araújo** e **Joanito de Matos Araújo**, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2406.01/2019, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 04 (quatro) empresas interessadas e participar do certame: 1) **J V A SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.370.874/0001-82 - ENVELOPE PROTOCOLADO**; 2) **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.442.219/0001-59 - ENVELOPE PROTOCOLADO**; 3) **PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 30.747.845/0001-06**, representada pelo seu Titular Sr. Antonio Francisco Araújo Batista, CPF: 036.980.513-54 e 4) **VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.992.393/0001-20**, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Virgílio Rodrigues Ximenes Neto, CPF: 003.798.737-29. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação, sendo colocada a disposição das Licitantes presentes, para rubricarem a documentação, sendo que o representante da empresa **VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, recusou-se a rubricar a documentação, sendo rubricada apenas pelo representante da empresa **PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**. Em seguida o licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Passando-se assim ao julgamento da documentação de habilitação apresentada. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que a licitante 1) **J V A SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, vencido em 10.07.2019, *descumprindo o item 4.2.1 do Edital*; apresentou comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal, vencida em 10.07.2019 e comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em 10.07.2019, *descumprindo os itens 4.2.4.1, alíneas "a" e "c" e 4.1, alínea "b" do Edital*; apresentou Declaração de responsabilidade técnica, Declaração de disposição de aparelhamento e pessoal técnico adequados para a execução do objeto, Declaração de plenos conhecimentos de todas as informações para elaboração da sua proposta de preços, Declaração de que não emprega menor e Declaração de integral concordância com os termos do edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo os itens 4.2.5.5, 4.2.5.6, 4.2.5.7, 4.3.1, 4.3.2 e 22.5 do Edital*; apresentou Certidão Negativa de Falência ou de Concordata, sem a devida autenticação por cartório competente, *descumprindo os itens 4.1, alínea "a" e 4.2.6.5 do Edital*, bem como deixou de comprovar que pretou garantia nos termos do item 2.2.2 do Edital, *descumprindo os itens 2.2.2 e 4.3.3 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas; a licitante 2) **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME**, apresentou Declaração de responsabilidade técnica, Declaração de disposição de aparelhamento e pessoal técnico adequados para a execução do objeto, Declaração de plenos conhecimentos de todas as informações para elaboração da sua proposta de preços, Declaração de que não emprega menor e Declaração de integral concordância com os termos do edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo os itens 4.2.5.5, 4.2.5.6, 4.2.5.7, 4.3.1, 4.3.2 e 22.5 do Edital*; apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação, *descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital*; deixou de apresentar o Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pela elaboração do Balanço Patrimonial apresentado, *descumprindo o item 4.2.6.2 do Edital*, bem como deixou de comprovar que pretou garantia nos termos do item 2.2.2 do Edital, *descumprindo os itens 2.2.2 e 4.3.3 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas. Quanto as licitantes 3) **PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME** e 4) **VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as condições editalícias. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



Recursos fica estabelecido o dia **22 de Julho 2019 às 09:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado na imprensa oficial do município, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 12:05 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros e licitante presente, para surtir seus efeitos legais.

**Comissão**

*Maisson Almeida Gomes*  
**Maisson Almeida Gomes**  
Presidente da Licitação

*Yara da Silva Lima Araújo*  
**Yara da Silva Lima Araújo**  
Membro da Comissão

*Joanito de Matos Araújo*  
**Joanito de Matos Araújo**  
Membro da Comissão

**Licitantes**

*Antonio Francisco Aragão Batista*  
4) PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 30.747.845/0001-06  
**ANTONIO FRANCISCO ARAGÃO BATISTA**  
CPF: 036.980.513-54